



Edital de Processo Seletivo de Praticantes do Projeto Equoterapia

Julho de 2024

1) O Projeto Equoterapia da ESALQ/USP tem como objetivo fornecer a prática de atividades terapêuticas utilizando o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência que apresentam dificuldades socioeconômicas devidamente comprovadas. A gestão administrativa e técnica do projeto são do Departamento de Zootecnia da ESALQ/USP, com o apoio da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ.

2) O processo de seleção e classificação para participação será realizado seguindo critérios socioeconômicos operacionalizados pela Seção Técnica de Promoção Social/DVATCOM da Prefeitura do Campus USP “Luiz de Queiroz” – PUSP.LQ. Serão priorizados os praticantes em condições de vulnerabilidade social.

3) Número de vagas disponíveis para composição de lista de espera: **20 (vinte)** com isenção total de pagamento ou taxas para os selecionados.

4) Inscrições:

i. As inscrições serão realizadas através do envio do formulário eletrônico (acesso pelo site <https://fealq.org.br/equoterapia/>) dentro do prazo estipulado de **20/05 a 07/06/2024**;

ii. No ato da inscrição o(a) interessado(a) deverá preencher o formulário e anexar todos os documentos solicitados.

5) Requisitos para a seleção:

i. Ter realizado a inscrição por meio do envio do formulário eletrônico (acesso pelo site <https://fealq.org.br/equoterapia/>) dentro do prazo estipulado;

ii. Estar disponível para entrevista pela equipe do Serviço Social da Prefeitura do Campus USP “Luiz de Queiroz” caso solicitado (período: 08/07 a 26/07/2024);

iii. Comparecer à entrevista com equipe técnica do Projeto Equoterapia para avaliação física e de aptidão do interessado à atividade. Esta atividade será agendada pela secretaria do Projeto.

6) Resultado da seleção:

i. A data prevista de divulgação do resultado do Processo Seletivo para a nova lista de espera é **01 de agosto de 2024**;

ii. A lista final de selecionados será gerada utilizando os resultados combinados das avaliações socioeconômicas e da avaliação da equipe técnica;

iii. A prioridade para seleção será baseada na classificação do perfil socioeconômico, na avaliação técnica e se as pessoas inscritas estão matriculadas em escolas públicas;

iv. Todos os inscritos serão classificados e os primeiros **20** serão selecionados.

7) A vaga assegurará a inclusão do nome do praticante **na lista de espera** do Projeto e, quando do início da participação nas atividades, esta ocorrerá até que a equipe técnica julgue necessário, de conformidade com o progresso sendo obtido pelo praticante a partir das avaliações periódicas individuais.

8) A vaga poderá, a qualquer momento, ser cancelada e transferida para o próximo classificado da lista de espera nas seguintes hipóteses:

i. Se for comprovada a falsificação de documentos ou omissão de dados socioeconômicos;

ii. Se for comprovada a omissão de dados e/ou informações médicas;

iii. Se houver melhoria da situação socioeconômica apresentada por ocasião da seleção;

iv. Se o praticante acumular **duas faltas** à atividade sem a devida justificativa junto à secretaria do Projeto Equoterapia;

v. Se ocorrer desrespeito às regras de bom comportamento e conduta do praticante e/ou de seu acompanhante nas dependências do Projeto Equoterapia;

vi. Se a avaliação pela equipe indicar que o praticante atingiu a condição de melhora possível no escopo do atendimento sendo realizado.

Piracicaba, 07 de maio de 2024.